



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 053/A/2022 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2022 - (Prorrogação de prazo nos termos
do artigo 57, II) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA **S.Z.**
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumerindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S.Z. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na cidade de JABOTICABAL/SP, na Rua DR. ARMANDO MONTELLI, nº 156, Bairro CONJUNTO HABITACIONAL HUGO LACORTE VITALE II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.415.299/0001-04, neste ato legalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

representada pela Sra. PRISCILA PANEHINE ZACHARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portador da cédula de identidade RG nº 24.491.093-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 141.007.528-14, residente e domiciliado na cidade de JABOTICABAL/SP, na Rua DR. ARMANDO MONTELLI, nº 156, Bairro CONJUNTO HABITACIONAL HUGO LACORTE VITALE II, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Por meio do Pregão Presencial nº 039/2022, Processo Licitatório nº 053/2022, nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 053/A/2022, dele decorrente, o Poder Executivo, em 18 de outubro de 2022, pactuou com a “Contratada” a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, cujo prazo de vigência ficou estabelecido por um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que em 18/10/2023, foi pactuado o 1º Termo de Aditamento Contratual, cuja finalidade foi prorrogar a vigência do pacto original por mais um período de 12 (doze) ou seja até 18/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Contudo, em 18/10/2024, foi pactuado o 2º Termo de Aditamento Contratual, cuja finalidade foi prorrogar a vigência do pacto original por mais um período de 12 (doze) ou seja até 18/10/2025.

Com efeito, e considerando que o prazo da avença retro mencionada logo se esgotará se faz necessário celebrar o 3º Termo Aditivo que tem por finalidade:

- a) Prorrogar a vigência do contrato ajustado para mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A formalização do aditamento contratual encontra respaldo, na cláusula 3.1 do contrato original que autoriza a prorrogação até atingir 60 (sessenta) meses, razão pela qual provocada à prorrogação do ajuste pelos setores de origem e mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo, que tem por finalidade o que se retrata na cláusula adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Com fundamento na previsão constante na cláusula 3.1 do contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 039/2022, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

a) Prorrogar o prazo contratual, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2025 a vigorar até a data de 18/10/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) para a integral execução do objeto com base na relação Anexa, e será custeado sob as seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.301.0027.2.030-3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0027.2.031-3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato inicial, objeto do Pregão Presencial nº 039/2022, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

"Contratante"

S.Z. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

"Contratada"

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Empresa	SZ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
---------	--

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	12	meses	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos conforme descrito no Anexo I – A do edital.	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
				VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$ 21.600,00